



ESTADO DE SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## INDICAÇÃO Nº\_/2023

### **Autoria: Deputado CRISTIANO CAVALCANTE**

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 198 da Resolução nº 33/2005 (Regimento Interno desta casa), a presente Indicação solicitando ao Exmo. Senhor Fábio Cruz Mitidieri, Governador do Estado de Sergipe, para autorizar ao Ilmo. Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe — DER-SE, solicitando reestruturação e pavimentação asfáltica da SE 200 que interliga o povoado Pindoba ao povoado Betume no Município de Neópolis.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que um dos fatores responsáveis pelo bem-estar e segurança populacional de determinada localidade, está parcialmente atrelado à qualidade das vias que dão acesso a esta região, é de suma importância a manutenção da qualidade das rodovias. Uma estrutura viária adequada permite uma locomoção mais ágil e segura em favor dos usuários. Assim, com fulcro na efetivação do princípio da eficiência administrativa, disposto no art. 37, “caput” da Constituição do Brasil 1988, a manutenção das rodovias tem embasamento legal, razão pela qual compete ao ente público realizá-la.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade,



impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela

Considerando que a recuperação da sinalização asfáltica e da malha asfáltica na SE 200, povoado Pindoba ao povoado Betume no Município de Neópolis, busca assegurar melhoria de qualidade de vida para população da região, ressaltando-se ainda que os tribunais superiores vêm decidindo quanto a responsabilidade dos entes públicos em acidentes ocorridos em vias com pouca manutenção por omissão, uma vez que os riscos são conhecidos. Considerando que alguns estudos comprovam também que a qualidade da via influi diretamente sobre a economia das cidades pelo incremento de custos nas operações de transporte, torna-se de suma importância a manutenção da qualidade das vias públicas. Nesse sentido, é certo que a recuperação da sinalização asfáltica, e recuperação da malha asfáltica na SE 200, que liga povoado Pindoba ao povoado Betume no Município de Neópolis, trará melhorias sensíveis para diversos setores da região, justificando assim a propositura da presente indicação que visa, dentre outros fatores, dar segurança aos condutores de veículos que trafegam nesta via.

### **O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:**

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Dep. Cristiano Cavalcante, aprovou a INDICAÇÃO Nº -/2023, para que seja encaminhada ao Exmo. Senhor Fábio Cruz Mitidieri, Governador do Estado de Sergipe, para autorizar ao Ilmo. Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe — DER-SE, solicitando reestruturação e pavimentação asfáltica da SE 200 que interliga o povoado Pindoba ao povoado Betume no Município de Neópolis.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 27 de abril de 2023.

**Christiano Rogério Rêgo Cavalcante**  
Deputado Estadual – Líder do Governo



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 380035003700340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Cavalcante** em 27/04/2023 15:25

Checksum: **284FFA32C338986DA4586E99A2D0537297803EE92C4BE1251BBA3442AAF540DA**

